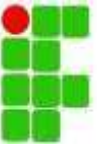




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONASCAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 GAB/IFAM/CSGC, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.006920/2024-11,

CONSIDERANDO o evento decorrente do Projeto “IFAM+Startups”;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Samuel Anselmo Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3370131, para receber material do Projeto “IFAM+Startups” no porto de Camanus, na Balsa Jorge Henrique, no dia 05 de junho de 2024.

Art. 1º AUTORIZAR a utilização de veículo oficial com motorista para realizar o deslocamento do servidor no seguinte itinerário:

- I. Saída do estacionamento do Bloco Pedagógico às 15h00min para o Porto Camanus.
- II. Retorno às 16h30min.

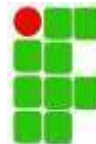
Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 05/06/2024 11:13:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 GAB/IFAM/CSGC, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável nº 1725/2024 – DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº [23858.000441/2024-10](#),

CONSIDERANDO a parceria firmanda entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA);

CONSIDERANDO o requerimento solicitando a participação do Professor Diego Lisboa Rios no Projeto de Pesquisa no Laboratório Temático de Biologia Molecular (LTBM);

CONSIDERANDO a paralisação das atividades acadêmicas devido a Greve Nacional dos Servidores Federais da Educação;

CONSIDERANDO que despesas como hospedagem, diárias e alimentação serão custeadas pelo INPA para o servidor;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Diego Lisboa Rios, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3346543, a participar *in loco* de projeto de Pesquisa intitulado “Rastreamento molecular em DNA ambiental de possíveis patógenos associados à doença de HAFF no Estado do Amazonas” no âmbito do Programa Kunhã/FAPEAM, a ser realizados no Laboratório Temático de Biologia Molecular (LTBM), no período de 01 a 15 de junho de 2024.

Parágrafo Único. Esta autorização possui caráter precário e poderá ser revogada, em caso de retorno às atividades acadêmicas do *Campus*.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor a partir de 1º de junho de 2024.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 05/06/2024 11:13:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no Documento SIPAC nº **23443.006983/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os estudantes do curso de enfermagem a realizarem estágio supervisionada no DSEI/COMUNIDADE, a saber:

- I. No dia 10/06/2024, Comunidade Areal, das 7h00min às 12h00min;
- II. No dia 11/06/2024, Comunidade Itacoatiara Mirim, das 7h00min às 12h00min;

Art. 2º AUTORIZAR a Servidora **THAÍS MOREIRA GOMES**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1178049, como responsável do estágio supervisionado obrigatório no âmbito do DSEI/COMUNIDADE, para acompanhar os seguintes discentes:

- I. 2022346276 – Benedito Carneiro Trindade;
- II. 2022346300 – Lúcia Pedrosa da Silva;
- III. 2022345869 – Joaquim Vaz Pena;
- IV. 2022346015 – Marciel Campos Vieira;
- V. 2022345751 – Nilda Pinheiro da Silva
- VI. 2022346857 – Rayane de Jesus da Silva Miranda;
- VII. 2022345985 – Sonia Figueira Castilho;

Art. 3º AUTORIZAR a utilização de veículo oficial com motorista para o deslocamento de ida e volta dos alunos mencionados no artigo 2º, conforme pontos de parada a seguir:

- I. Rota Miguel Quirino: Igreja Pastor Kim
- II. Rota Dabaru: Depósito SEMED
- III. Rota IFAM: portaria do IFAM.

Art. 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 07/06/2024 18:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 65 GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no Documento SIPAC nº **23443.006983/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os estudantes do curso de enfermagem a realizarem estágio supervisionada no DSEI/COMUNIDADE, a saber:

- I. No dia 11/06/2024, Comunidade Itacoatiara Mirim, das 13h30min às 17h30min;
- II. No dia 12/06/2024, Comunidade Itacoatiara Mirim, das 7h00min às 12h00min;
- III. No dia 13/06/2024, Comunidade Aparecida, das 7h00min às 12h00min.

Art. 2º AUTORIZAR a Servidora ELECIMAR MONTEIRO DA CUNHA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786, como responsável do estágio supervisionado obrigatório no âmbito do DSEI/COMUNIDADE, para acompanhar os seguintes discentes:

- I.
- II. 022346211 - Janete Farias
- III. 2022345887 - Durvalina Almeida Maia
- IV. 2019325701 - Jairo Espitia Vasques
- V. 2022345706 - Jesusmara Peixoto Dias
- VI. 2022345949 - Lucilene Hildebrando Pereira
- VII. 2022345920 - Queren Vale de Carvalho
- VIII. 2019325603 - Rosângela Melgueiro de Lima

Art. 3º AUTORIZAR a utilização de veículo oficial com motorista para o deslocamento de ida e volta dos alunos mencionados no artigo 2º, conforme pontos de parada a seguir:

- I. **ROTA PRAIA:** JL eletrônico e Prédio da SEFAZ
- II. **ROTA MIGUEL QUIRINO:** Comercial Gabriel
- III. **ROTA DABARU:** Depósito da SEMED, Praça de alimentação Tiago Montalvo;
- IV. **ROTA IFAM:** No IFAM

Art. 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 07/06/2024 18:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no Documento SIPAC nº **23443.006983/2024-60**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os estudantes do curso de enfermagem a realizarem estágio supervisionado no DSEI/COMUNIDADE, a saber:

- I. No dia 24/06/2024, Comunidade Boa Esperança, das 07h00min às 12h00min;
- II. No dia 25/06/2024, Comunidade Boa Esperança, das 07h00min às 12h00min;
- III. No dia 26/06/2024, Comunidade Santo Antônio, das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º AUTORIZAR a Servidora Julyanne dos Santos Nolêto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3363106, como responsável do estágio supervisionado obrigatório no âmbito do DSEI/COMUNIDADE, para acompanhar os seguintes discentes:

- I. 2022346267 - Adriana dos Santos Da Silva;
- II. 2022345680 - Camila da Silva Pascoal ;
- III. 2019335332 - Giselia Melgueiro Pereira;
- IV. 2022346113 - Irene Kalistrato de Andrade;
- V. 2022345742 - Lucimar Gonçalves Anes;
- VI. 2022345911 - Lucinete da Costa Pereira;
- VII. 2022346104 - Marcilene Massa Menezes;
- VIII. 2022345813 – Ronilda Videira Teixeira.

Art. 3º AUTORIZAR a utilização de veículo oficial com motorista para o deslocamento de ida e volta dos alunos mencionados no artigo 2º, conforme pontos de parada a seguir:

- I. **ROTA MIGUEL QUIRINO:** Comercial Gabriel, Esquina Rua Domingo Sávio;
- II. **ROTA DABARU:** Depósito da SEMED, Comercial Garantido;
- III. **ROTA PRAIA:** Prédio da SEFAZ, Ginásio Arnaldo Coimbra;
- IV. **ROTA IFAM:** No IFAM

Art. 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 07/06/2024 18:56:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor Geral



ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 GAB/IFAM/CSGC, DE 14 JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.007317/2024-49**,

CONSIDERADO a participação dos discentes do *Campus* nas Olimpíada Brasileira de Agropecuária, etapa 2, em Barretos – SP,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os seguintes servidores a ministrarem aulas de preparação para Olimpíada Brasileira de Agropecuária, no dia 15 de junho de 2024, das 8h00min às 12h00, os seguintes servidores:

- I. Tiago Edvaldo Santos Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1848583;
- II. David Silva Nogueira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3067845,
- III. Renato Valadares Moreira de Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3007210.

Art. 2º AUTORIZAR a utilização de veículo oficial para o deslocamento dos discentes de seus respectivos domicílios até o Campus e o devido retorno.

Art. 3º AUTORIZAR a participação discentes:

- I. John Gregory Ferreira Serrão;
- II. Soraya Rodrigues Galvão;
- III. Tiago Alemão Carvalho.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 14/06/2024 18:46:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral